



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Estrada de São Lázaro, 197. Federação
41201-730 – Salvador – Bahia – Brasil
ppgh.ufba.br – poshistro@ufba.br

EDITAL n.º 004/2024 PPGH/UFBA ESTÁGIO DE DOUTORADO DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital n.º 009/2024 PRPPG/UFBA (<https://bit.ly/3VBx1EK>), convida estudantes de doutorado regularmente matriculados no PPGH a apresentarem propostas para o desenvolvimento de atividades complementares de pesquisa para a elaboração da tese.

1.2. O valor do auxílio financeiro será de R\$3.840,00, pago uma única vez.

1.3. O estágio deverá ter duração mínima de 12 (doze) dias corridos e ser encerrado até 15 de dezembro de 2024.

1.4. O estágio deverá ser realizado em uma instituição brasileira de ensino ou pesquisa, localizada a pelo menos 150 km de Salvador, que mantenha um programa de pós-graduação em História ou áreas afins com conceito CAPES 5 ou superior. A realização do estágio em instituições que não cumpram esse requisito deverá ser devidamente justificada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para a inscrição:

- estar matriculado regularmente no doutorado do PPGH;
- ter pelo menos seis meses de prazo regulamentar para a conclusão do curso na data proposta para o encerramento do estágio.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas até as 23:59 horas do dia 9 de julho de 2024, considerando-se a hora oficial de Brasília (GMT+3), através de mensagem enviada para o correio eletrônico poshistro@ufba.br, indicando no campo assunto “Proposta de Estágio Curto de Doutorado” e anexando os documentos requeridos em formato PDF.

2.3. A inscrição deve ser composta pelos seguintes documentos:

- histórico escolar do doutorado;
- plano de trabalho com no máximo 3 (três) páginas descrevendo:
 - previsão de atividades a serem desenvolvidas e justificativa de sua necessidade;
 - cronograma detalhado;
 - previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos.

- anuência do/a orientador/a destacando o plano de trabalho e o nome do supervisor externo;
- carta de aceite do supervisor da instituição de destino, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio do estudante.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção das candidaturas será realizada em duas fases:

- Análise pelo Colegiado do PPGH das inscrições submetidas, e indicação à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPPG) de 1 (uma) candidatura aprovada e até 2 (duas) candidaturas suplentes, até 12 de julho de 2024;
- Análise pelo Comitê Multidisciplinar da PRPPG/UFBA das candidaturas submetidas pelos programas e decisão final, até 5 de agosto de 2024.

3.2. Em ambas as fases da seleção, são critérios de avaliação:

- análise do perfil acadêmico do estudante;
- currículo do/a supervisor na instituição de destino;
- qualidade do plano de trabalho, considerando seu mérito, originalidade, relevância e impactos para a tese de doutorado.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A prestação de contas será feita por meio da apresentação ao Colegiado do PPGH, em até 60 dias após o encerramento do estágio, dos seguintes documentos:

- relatório de atividades, consistente com o plano de trabalho;
- parecer do/a supervisor/a na instituição de destino.

5. DO CRONOGRAMA

Inscrição de candidaturas no PPGH	Até 9 de julho de 2024 23:59 GMT+3
Reunião de Colegiado para apreciação das candidaturas	10 de julho de 2024
Indicação das candidaturas pré-selecionadas à PRPPG	12 de julho de 2024
Resultado preliminar	26 de julho de 2024
Eventual interposição de recurso pelo PPGH	até 30 de julho de 2024
Resultado final	5 de agosto de 2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGH, consultando-se, sempre que necessário, o Colegiado.